



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR

**EDITAL N.º 002/2002 – INDEA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna pública a **retificação** do subitem **6.1**, da **alínea “a” do subitem 6.2**, bem como do subitem **9.8** do Edital n.º 1/2002 – INDEA, de 13 de setembro de 2002, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**6.1** Poderá solicitar a isenção de pagamento do valor de inscrição para o concurso público do INDEA o candidato amparado pelas Leis Estaduais n.ºs 6.156, de 28 de dezembro de 1992; 6.903/97, de 26 de junho de 1997; 7.386, de 8 de janeiro de 2001, 7.602, de 27 de dezembro de 2001 e **7.713, de 11 de setembro de 2002**.

**6.2**

**a)** Certidão comprobatória de sua condição de doador regular, expedida por banco de sangue ou hemocentro, mantido por ente estadual ou municipal, autárquico e fundacional, no qual o doador já tenha feito, no mínimo, três doações **antes da publicação do presente edital**;

**9.8** Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 9.5 e 9.6 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais **nas provas objetivas (NFPs)**, em duas listas de classificações finais, sendo a primeira por **local de opção** e a segunda por classificação geral por **cargo/área no Estado**.

MARCOS HENRIQUE MACHADO  
Secretário de Estado da Administração

ÊNIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS  
Presidente do INDEA/MT